



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

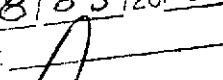
Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 24 de maio de 2013

OFÍCIO N° 291/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL  
Proc. n° 2839/13  
Folha n° 03p.4  
Data: 28/05/2013  
Rubrica: 

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Heitor Silvestre da Silva**, apresentada na 23ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 13 de maio do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de realizar a limpeza da Lagoa do Village e do Jardim das Acácias”.

## JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de realizar a limpeza da Lagoa do Village e do Jardim das Acácias. Recebeu um documento que existe um Projeto de fazer uma plantação, um reflorestamento em volta das Lagoas, só que precisa deixar um espaço viável para deixar entrar umas máquinas para fazer a limpeza, tem em mãos um documento, uma pessoa entrou no Ministério Público, pedindo a limpeza da Lagoa, está chegando a um ponto meio crítico, o autor pediu que a Prefeitura não deixasse chegar nesse ponto, que faça a limpeza.

Mediante a estes fatos, é que solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Sérgio Hotz  
Presidente

Exma Sra.  
Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD Prefeita Municipal de Porto Real